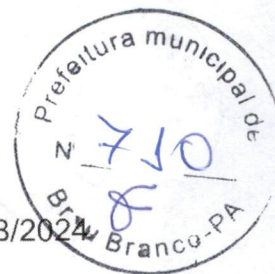


ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Breu Branco
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - PE-013/2024-PMBB/2024



Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
17/01/2025 - 16:06:52	Diante do exposto, requeremos seja a presente impugnação RECEBIDA	22/01/2025 - 11:39:41	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO..pdf

Embasamento: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, PARA VIAGENS NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS I E I-A DO PRESENTE EDITAL.

Julgamento: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

I – DA ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS

a) Da comprovação de seguro garantia da proposta no sistema "Portal de Compras Públicas"
Com relação ao apontamento referente à exigência de comprovação de seguro garantia para o cadastramento da proposta no sistema "Portal de Compras Públicas", esclarecemos que se tratou de uma simples falha no cadastro do processo junto ao referido sistema. Tal falha foi prontamente identificada e já devidamente retificada, não sendo mais exigida a comprovação de seguro garantia no sistema.

b) Da duplicidade de sistemas onde correrá a Licitação
Quanto à alegação de duplicidade de sistemas e a menção ao PORTAL Bolsa Nacional de Compras – BNC, esclarecemos que houve um erro de digitação no instrumento convocatório. O mesmo foi corrigido através do Adendo nº 01, que já se encontra devidamente anexado aos autos do processo licitatório, eliminando qualquer inconsistência.

II – DA DECISÃO

Diante das providências já adotadas para sanar os pontos levantados, informamos que a presente impugnação foi conhecida, mas as medidas necessárias já foram tomadas para corrigir as inconsistências.

Agradecemos pela colaboração da impugnante e reforçamos nosso compromisso com a lisura e a competitividade do certame.

Atenciosamente,

Tiago Silva Marchesini
Comissão de Contratação

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
31/01/2025 - 16:13:47	Pedido de esclarecimento	31/01/2025 - 16:49:52

Dúvida: Prezado pregoeiro, boa tarde, a documentação poderá ser enviada em zip ou apenas em arquivo único? Solicitamos esclarecimentos.

Resposta: Conforme edital e portal.

31/01/2025 - 14:54:20	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	31/01/2025 - 15:28:05
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

Dúvida quanto ao maior percentual de desconto da taxa de agenciamento aceito para fins de cadastramento de proposta e lance:

1. Considerando que o mercado de agenciamento de viagens possibilita as agências de viagem a fornecerem taxa de agenciamento igual a 0,00%, e, a depender da permissão do edital, taxa de agenciamento negativa (convertida em desconto no bilhete aéreo, questiona-se:

a) Com base ao que consta no edital publicado, considerando que o edital não é claro quanto ao limite de desconto aceito, questiona-se: será permitida a aplicação de 100% de desconto na taxa de agenciamento que corresponderá a taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00?

b) Ainda, questiona-se: será permitido a aplicação de descontos superiores a 100% (exemplo 105%), sendo certo que cada percentual excedente dos 100%, no exemplo, os 05% seriam convertidos em desconto percentuais no valor do bilhete?

At.te

Resposta: Conforme edital, a disputa será por maior desconto na passagem e não na taxa de agenciamento.

30/01/2025 - 10:49:07	Pedido de esclarecimento	31/01/2025 - 15:28:13
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: Prezado Pregoeiro, no anexo I - A, mostra o valor dos itens com o valor de desconto mínimo, ao fazer à carta da proposta, é para lançar o valor global e o desconto pretendido ou o valor global com o desconto do percentual. Para melhor entendimento segue o exemplo: 1.180.250,00(valor global), 3,63%(desconto percentual) como referido no anexo I - A ou 1.137.406,92 (valor global+ desconto percentual), 3,63%(desconto percentual).

Resposta: conforme edital.

28/01/2025 - 09:36:16	Pedido de esclarecimento	28/01/2025 - 10:08:27
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: Prezado Pregoeiro, conforme a publicação nos portais de divulgação DOU e TCMPA consta a data de abertura do certame 06/02/2025, no entanto no sistema é constatado uma divergência de datas a qual se encontra para o dia 05/02/2025. Ademais o edital retifica também consta a data do dia 06/02/2025. Mediante as fatos pedimos explicações sobre a data de abertura.





Resposta: Retificado no portal.

24/01/2025 - 15:47:31

Pedido de esclarecimento

24/01/2025 - 15:49:25

Dúvida: Prezado Pregoeiro, no momento do cadastro da proposta de preço, será colocado o valor do desconto da porcentagem, como mostrado ao inserir o valor da porcentagem no valor global com o desconto da porcentagem.

Resposta: Exato. A disputa será por maior desconto.

23/01/2025 - 19:04:44

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24/01/2025 - 12:02:36

Dúvida: Prezados, gostaríamos de compreender como será aplicada a disputa na fase de lances. O Edital prevê que "Percentual de Desconto sobre o preço da passagem". No Portal, está cadastrado valores como R\$ 4,14 no item 1, e no item 2 sendo R\$ 3,63, este será o valor de referência ao qual será aplicada a disputa de lances ou é referência de percentual mínimo de desconto?

Perguntamos, pois, da forma que se está cadastrado, aplicando como exemplo 10% no item 1 o sistema calcula um desconto de 0,41 centavos.

Resposta: Retificado no portal.

23/01/2025 - 08:24:37

Sobre a proposta de preço

24/01/2025 - 12:02:32

Dúvida: Prezado Pregoeiro, na proposta de preço houve uma alteração no lançamento das propostas, não se encontra na forma de porcentagem, conforme no sistema o referido se encontra nas seguintes alterações, DESCONTO PERCENTUAL E DESCONTO ESTIMADO EM REAIS. A dúvida em questão aborta como deverá ser feito o lançamento da proposta de preço, conforme mostrado na imagem anexada. Solicitamos esclarecimentos sobre o assunto supra mencionado, para evitar o lançamento incorreto da mesma.

Resposta: Retificado no portal.

22/01/2025 - 11:39:50

ESCLARECIMENTO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

22/01/2025 - 11:40:19

Dúvida: Prezado pregoeiro, a documentação pode ser enviado em arquivo único no formato de Zip ou apenas em arquivo único no formato de PDF. Pedimos esclarecimentos sobre o assunto supra mencionado.

Resposta: conforme formado do Portal.

22/01/2025 - 10:59:39

Registro da proposta de preço

22/01/2025 - 11:25:54

Dúvida: Prezado Pregoeiro, no campo do sistema para cadastro da proposta de preço, o valor unitário e valor total estão em forma de porcentagem, pedimos esclarecimento de acerca do assunto em questão, sobre qual valor colocar no valor unitário e no valor total, será necessário colocar o mesmo valor em ambos os campos? Pois conforme o edital o valor da porcentagem para passagens terrestres e de 3,63% e área 4,14%. Pedimos esclarecimentos detalhados para esta situação, conforme exemplificado em anexo.

Resposta: O julgamento será por Maior desconto, consequentemente será na forma de porcentagem. Se observar, a quantidade informada é 1, a unidade é TAXA, com isso, SIM, o valor unitário e total será o mesmo.

16/01/2025 - 15:56:29

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC

22/01/2025 - 09:20:37

Dúvida: Complementando a consulta anterior, tentamos realizar o cadastro dos documentos de habilitação, conforme exigido no edital, mas constatamos que não está disponível o pregão eletrônico nº PE-013/2024-PMBB. Portanto, não conseguimos inserir a nossa documentação no BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Pedimos esclarecimento sobre esse problema.

Resposta: Retificado através do Adendo nº 01, anexado aos autos do processo.

16/01/2025 - 11:07:24

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC

22/01/2025 - 09:20:44

Dúvida: Prezado Pregoeiro, precisamos de esclarecimentos sobre a seguinte situação:

No item nº 1.1 está determinado que o processo licitatório correrá pelo Portal de Compras Públicas em todas as suas fases, inclusive a habilitação. Contudo, nos itens 12.1.1, 12.2, 12.2.1 e 12.2.2, aparece o Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, como sendo outro canal para as empresas possuírem cadastro para também por esse portal serem verificadas sua documentação de habilitação.

Estranhamos essa duplicidade de canais por onde correrá o processo, precisamos que o Senhor Pregoeiro nos esclareça essa situação.

Resposta: Retificado através do Adendo nº 01, anexado aos autos do processo.

15/01/2025 - 17:46:47

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22/01/2025 - 08:53:30

Dúvida: Prezado(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação,

Em atenção ao procedimento licitatório em curso, apresentamos a seguinte solicitação de esclarecimento acerca do item mencionado.

Gostaríamos de ressaltar que a mera declaração inserida no sistema, para fins de aplicação dos critérios de desempate, não oferece a necessária segurança jurídica para uma adequada verificação do cumprimento das disposições do artigo 60 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de comprovação documental pertinente expõe o mecanismo a marcações indevidas, o que pode comprometer tanto a eficácia quanto a integridade jurídica do processo licitatório.

Nesse sentido, e com o objetivo de assegurar a estrita observância aos critérios estabelecidos no edital, bem como de promover a validação efetiva das condições dos licitantes em conformidade com a legislação vigente e os parâmetros do certame, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01 - Será exigida a apresentação de documentação comprobatória pertinente ao critério de desempate, de forma a confirmar o atendimento aos requisitos exigidos?

Reforçamos que tal medida é essencial para garantir que a decisão sobre o desempate ocorra de maneira objetiva, transparente e segura, resguardando a competitividade do procedimento e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Atenciosamente

Resposta: Conforme edital.

15/01/2025 - 16:33:08

ESCLARECIMENTO SOBRE O SEGURO GARANTIA

22/01/2025 - 08:48:43

Dúvida: Prezado Pregoeiro, quando do registro da proposta no sistema do Portal de Compras Públicas, é solicitado o comprovante do seguro garantia, sob pena da não apresentação impedir a finalização do registro.

A lei 14.133/21, seu artigo 96, estabelece que a exigência do seguro garantia deve estar prevista no edital. Contudo, no edital não consta a exigência do seguro garantia, solicitamos esclarecimento sobre este fato.

Resposta: Retificado no Portal. O edital não exige Seguro Garantia.

14/01/2025 - 11:36:04

SEGURO GARANTIA

22/01/2025 - 08:47:52

Dúvida: Prezado pregoeiro solicitamos esclarecimentos referente ao seguro garantia, pois até o presente momento não identificamos no edital, porém é solicitado antes do registro da proposta no portal, ficamos no aguardo.

Resposta: Retificado no Portal. O edital não exige Seguro Garantia.

14/01/2025 - 11:16:39

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22/01/2025 - 11:11:54





Dúvida: Prezado (a) Pregoeiro (a) equipe de apoio.

Solicito esclarecimento referente ao processo licitatório em questão, para os questionamentos relacionados abaixo:

- 01 - O critério de julgamento previsto no edital, é aplicado sobre a "taxa de agenciamento (RAV)", sobre a "tarifa" ou "bilhete" ?
- 02 - Aceita taxa de agenciamento (zero) ?
- 03 - Aceita taxa negativa (desconto sobre valor da tarifa)?
- 04 - Para fins de cadastro no portal serão aceitas quantas casas decimais ? duas (0,01) ou (0,0001) NO SISTEMA!
- 05 - Os valores de desconto será em real (moeda corrente) ou em porcentagem ?
- 06 - Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) qual o "VALOR" que devemos cadastrar no "PORTAL"?
- 07 - Caso não seja aceito taxa zero, e nem taxa negativa, qual o menor valor a ser cadastrado "NO PORTAL" ?
- 08 - Exige posto de atendimento físico ? ou as emissões dos bilhetes serão somente online ?
- 09 - A proposta (Anexo) e os Documentos de habilitação (Anexos), deverão ser encaminhado "antes" ou somente "após" a etapa de lances pelo licitante arrematante?
- 10 - No portal exige que seja anexado comprovante do seguro garantia, para fins de cadastro da proposta porem os mesmos não possuem previsão no edital. por gentileza precisamos de maiores informações sobre o mesmo.

Obs: Solicitamos uma resposta clara e objetiva aos questionamentos apresentados, pois informamos que o edital e seus anexos já foram lidos detalhadamente, porém as dúvidas relacionadas aos pontos acima permanecem.

Atenciosamente

Resposta: 01 - O critério de julgamento previsto no edital, é aplicado sobre a "taxa de agenciamento (RAV)", sobre a "tarifa" ou "bilhete" ?
Conforme dispõem os subitens "9.1.1." e "9.1.2" do Edital, descritos a seguir, o desconto será aplicado na forma percentual sobre o PREÇO DO DIA DO BILHETE DE PASSAGEM.

"9.1.1. Para o item 01 (passagem aérea), o licitante deverá informar o percentual de desconto, que será aplicado sobre o menor preço do dia, cotado entre as companhias aéreas disponíveis para o trecho a que se referir cada viagem, conforme estabelece o art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando as características constantes do Anexo I-A deste Edital;
9.1.2. Para o item 02 (passagem terrestre), o licitante deverá informar o percentual de desconto, sobre o preço do dia para o trecho a que se referir a viagem, de acordo com a tabela oficial da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON), conforme estabelece o art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando as características constantes do Anexo I-A deste Edital."

02 - Aceita taxa de agenciamento (zero) ?
Conforme resposta do pedido de esclarecimento do item 01, o desconto será em forma percentual sobre o valor do bilhete de passagem, logo, já estão inclusos no valor do bilhete todas as taxas de agenciamento e outras tarifas.

03 - Aceita taxa negativa (desconto sobre valor da tarifa)?
Conforme resposta do pedido de esclarecimento do item 01, o desconto será em forma percentual sobre o valor do bilhete de passagem, logo, já estão inclusos no valor do bilhete todas as taxas de agenciamento e outras tarifas.

04 - Para fins de cadastro no portal serão aceitas quantas casas decimais ? duas (0,01) ou (0,0001) NO SISTEMA!
Conforme portal.

05 - Os valores de desconto será em real (moeda corrente) ou em porcentagem ?
Porcentagem.

06 - Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) qual o "VALOR" que devemos cadastrar no "PORTAL"?
Cada Licitante é responsável por sua proposta.

07 - Caso não seja aceito taxa zero, e nem taxa negativa, qual o menor valor a ser cadastrado "NO PORTAL" ?
Cada Licitante é responsável por sua proposta.

08 - Exige posto de atendimento físico ? ou as emissões dos bilhetes serão somente online ?
Apenas para o item 2.

09 - A proposta (Anexo) e os Documentos de habilitação (Anexos), deverão ser encaminhado "antes" ou somente "após" a etapa de lances pelo licitante arrematante?
Conforme solicitado no portal.

10 - No portal exige que seja anexado comprovante do seguro garantia, para fins de cadastro da proposta porem os mesmos não possuem previsão no edital. por gentileza precisamos de maiores informações sobre o mesmo.
Retificado no portal. Edital não exige segura garantia.

13/01/2025 - 15:52:06

Localização do fornecedor

22/01/2025 - 10:30:06

Dúvida: Senhores, será obrigatório o atendimento do item "d) Os serviços deverão ser prestados em local próprio da contratada, sendo imprescindível que o mesmo esteja localizado no município de Brejo Branco-PA." para passagens aéreas e terrestres?

Resposta: Apenas para o item 02.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, EM VOOS REGULARES (TRECHOS DE IDA E VOLT E/OU SOMENTE IDA), COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES.	409.500,00	1	SVÇ	Adjudicado
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA VIAGENS NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES.	1.180.250,00	1	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/01/2025 - 22:29	edital_20250109090133.pdf
09/01/2025 - 22:29	termo_de_referencia_20250109091046.pdf
09/01/2025 - 22:29	anexo_i-a_especificacao_do_objeto(assinado)_20250109091021.pdf
24/01/2025 - 12:01	Edital_PE-013.2024-PMBB..Republicação.doc

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Página 3 de 21





22/01/2025 - 11:30:11

22/01/2025 - 21:31:49

24/01/2025 - 12:01:39

06/02/2025 - 09:12:25

06/02/2025 - 09:14:39

06/02/2025 - 09:41:42

06/02/2025 - 09:59:12

06/02/2025 - 09:59:12

06/02/2025 - 10:19:40

06/02/2025 - 11:11:47

06/02/2025 - 11:34:12

06/02/2025 - 14:29:33

06/02/2025 - 16:11:23

06/02/2025 - 16:12:47

06/02/2025 - 17:46:18

07/02/2025 - 09:19:47

07/02/2025 - 09:19:48

07/02/2025 - 09:35:52

07/02/2025 - 11:52:06

07/02/2025 - 12:52:09

07/02/2025 - 14:07:47

07/02/2025 - 16:36:15

07/02/2025 - 17:08:37

Assunto

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO

Republicação concluída

Republicação concluída

Negociação aberta para o processo PE-013/2024-PMBB/2024

Envio de Propostas Readequadas

Envio de Propostas Readequadas PE-013/2024-PMBB/2024

Documentos solicitados para o processo PE-013/2024-PMBB/2024

Envio de Propostas Readequadas PE-013/2024-PMBB/2024

Documentos solicitados para o processo PE-013/2024-PMBB/2024

Envio de Propostas Readequadas

Envio de Propostas Readequadas PE-013/2024-PMBB/2024

Envio de Propostas Readequadas PE-013/2024-PMBB/2024

Documentos solicitados para o processo PE-013/2024-PMBB/2024

Envio de Propostas Readequadas PE-013/2024-PMBB/2024

Frase

Senhores licitante, informo que devido a uma falha no cadastro do processo no Portal de Compras Públicas, a forma de julgamento das propostas, atualmente encontra-se na forma MENOR PREÇO, quando o correto é MAIOR DESCONTO conforme edital. O cadastro aqui no portal será retificado, e com isso, provavelmente todas as propostas cadastradas serão eliminadas, para que façam novamente da forma correta. O prazo de abertura também irá ser alterado. Assim que essa retificação for realizada, informaremos a todos.

Sem mais,

Tiago Silva Marchesini
Pregoeiro

A republicação do processo foi concluída

A republicação do processo foi concluída

Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1.2 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 18:11.

Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor JHONATHA G COSTA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 13:52.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 18:35.

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo PE-013/2024-PMBB/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.	PERFORMANCE PARAUPEBAS LTDA.	N/C	N/C	252.620,55 (38,31%)	1	252.620,55
0002	Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	N/C	N/C	938.298,75 (20,50%)	1	938.298,75

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	33.433.598/0001-61	05/02/2025 - 22:37:23	N/C	N/C	0,01%	Sim
T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	37.406.249/0001-01	05/02/2025 - 21:41:58	N/C	N/C	0,02%	Sim
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	30/01/2025 - 08:39:41	N/C	N/C	5,00%	Sim
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	31/01/2025 - 17:45:40	N/C	N/C	4,14%	Sim
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	31/01/2025 - 17:53:08	N/C	N/C	0,01%	Sim
46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	46.324.466/0001-43	04/02/2025 - 10:35:41	N/C	N/C	5,00%	Sim





AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24.538.995/0001-07	04/02/2025 - 16:24:08	N/C	N/C	10,00%	Não
R E J VIAGENS E TURISMO LTDA	41.344.171/0001-15	04/02/2025 - 19:39:29	N/C	N/C	7,33%	Sim
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	04/02/2025 - 21:17:45	N/C	N/C	4,00%	Sim
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	05/02/2025 - 11:03:27	N/C	N/C	4,15%	Sim
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20	05/02/2025 - 12:57:35	N/C	N/C	8,00%	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	05/02/2025 - 17:23:00	N/C	N/C	0,01%	Sim
VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	41.910.861/0001-94	05/02/2025 - 16:33:32	N/C	N/C	11,00%	Sim
INOVE TURISMO LTDA	45.339.142/0001-16	05/02/2025 - 16:52:58	N/C	N/C	0,01%	Sim
JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	48.037.257/0001-44	05/02/2025 - 19:18:24	N/C	N/C	3,00%	Sim
PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	48.739.449/0001-00	05/02/2025 - 19:26:43	N/C	N/C	5,00%	Sim
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71	05/02/2025 - 22:43:40	N/C	N/C	0,01%	Sim
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	06/02/2025 - 04:47:25	N/C	N/C	0,01%	Sim
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	06/02/2025 - 07:58:53	N/C	N/C	5,00%	Sim

0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	33.433.598/0001-61	05/02/2025 - 22:37:42	N/C	N/C	0,01%	Sim
T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	37.406.249/0001-01	05/02/2025 - 21:42:10	N/C	N/C	0,02%	Sim
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	30/01/2025 - 08:39:44	N/C	N/C	3,00%	Sim
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	31/01/2025 - 17:46:08	N/C	N/C	3,63%	Sim
46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	46.324.466/0001-43	04/02/2025 - 10:36:18	N/C	N/C	5,00%	Sim
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24.538.995/0001-07	04/02/2025 - 16:24:13	N/C	N/C	5,00%	Não
R E J VIAGENS E TURISMO LTDA	41.344.171/0001-15	04/02/2025 - 19:40:20	N/C	N/C	3,33%	Sim
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	04/02/2025 - 21:18:27	N/C	N/C	4,00%	Sim
JHONATHA G COSTA EIRELI	20.192.491/0001-27	05/02/2025 - 20:52:08	N/C	N/C	0,01%	Sim
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	05/02/2025 - 11:04:01	N/C	N/C	3,63%	Sim
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20	05/02/2025 - 13:01:35	N/C	N/C	3,64%	Sim
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	04.787.941/0001-78	05/02/2025 - 15:40:15	N/C	N/C	3,63%	Não
INOVE TURISMO LTDA	45.339.142/0001-16	05/02/2025 - 16:52:54	N/C	N/C	0,01%	Sim
JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	48.037.257/0001-44	05/02/2025 - 19:18:50	N/C	N/C	3,00%	Sim
PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	48.739.449/0001-00	05/02/2025 - 19:31:34	N/C	N/C	5,00%	Sim
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	06/02/2025 - 07:59:09	N/C	N/C	5,00%	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	090 dias
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24.538.995/0001-07	100 dias
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	120 dias





MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	120 dias
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	04.787.941/0001-78	90 dias
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	120 dias
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	120 dias
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20	90 dias
JHONATHA G COSTA EIRELI	20.192.491/0001-27	120 dias
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	60 dias
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	90 dias
INOVVE TURISMO LTDA	45.339.142/0001-16	180 dias
JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	48.037.257/0001-44	90 dias
PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	48.739.449/0001-00	90 dias
C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	33.433.598/0001-61	90 dias
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	90 dias
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71	90 dias
R E J VIAGENS E TURISMO LTDA	41.344.171/0001-15	090 dias
VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	41.910.861/0001-94	90 dias
T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	37.406.249/0001-01	90 dias
46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	46.324.466/0001-43	90 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2025 - 08:39:41	5,00 % (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
31/01/2025 - 17:45:40	4,14 % (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
31/01/2025 - 17:53:08	0,01 % (proposta)	08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
04/02/2025 - 10:35:41	5,00 % (proposta)	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
04/02/2025 - 16:24:08	10,00 % (proposta)	24.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	Válido
04/02/2025 - 19:39:29	7,33 % (proposta)	41.344.171/0001-15 - R E J VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
04/02/2025 - 21:17:45	4,00 % (proposta)	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17
05/02/2025 - 11:03:27	4,15 % (proposta)	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
05/02/2025 - 12:57:35	8,00 % (proposta)	28.706.434/0001-20 - QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	Válido
05/02/2025 - 16:33:32	11,00 % (proposta)	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
05/02/2025 - 16:52:58	0,01 % (proposta)	45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA	Válido





05/02/2025 - 21:41:58

05/02/2025 - 22:37:23

05/02/2025 - 22:43:40

06/02/2025 - 04:47:25

06/02/2025 - 07:58:53

06/02/2025 - 08:46:35

06/02/2025 - 08:46:52

06/02/2025 - 08:47:06

06/02/2025 - 08:47:12

06/02/2025 - 08:47:20

06/02/2025 - 08:47:23

06/02/2025 - 08:47:45

06/02/2025 - 08:47:58

06/02/2025 - 08:48:21

06/02/2025 - 08:48:30

06/02/2025 - 08:48:35

06/02/2025 - 08:48:39

06/02/2025 - 08:48:49

06/02/2025 - 08:49:02

06/02/2025 - 08:49:11

06/02/2025 - 08:49:14

06/02/2025 - 08:49:24

06/02/2025 - 08:49:28

06/02/2025 - 08:49:36

06/02/2025 - 08:50:15

06/02/2025 - 08:50:24

0,01 % (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
3,00 % (proposta)	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
5,00 % (proposta)	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
0,02 % (proposta)	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
0,01 % (proposta)	33.433.598/0001-61 - C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada conforme solicitado; apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 07/02/2025 11:26:22
0,01 % (proposta)	33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	Válido
0,01 % (proposta)	05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	Válido
5,00 % (proposta)	43.503.560/0001-71 - JOAO V S LIMA	Válido
11,50 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
12,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
12,01 %	33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	Válido
12,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
13,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
12,50 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
13,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
14,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
14,01 %	45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA	Válido
15,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
14,02 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
14,02 %	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
15,01 %	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
15,08 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
15,02 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
15,02 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
16,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
16,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
16,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
16,05 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
16,06 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido





06/02/2025 - 08:50:31	16,07 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:50:34	17,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:50:37	17,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:50:57	17,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:51:07	18,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:51:21	18,01 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:51:39	19,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:52:07	9,00 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
06/02/2025 - 08:52:15	19,04 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:52:27	20,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:52:31	19,05 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:52:32	20,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:52:37	19,05 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:52:46	21,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:53:03	21,01 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:53:16	22,00 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:53:24	23,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:53:44	20,00 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:53:47	15,55 %	45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:53:51	23,01 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:53:54	24,00 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:54:10	25,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:54:13	25,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:54:40	25,01 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:54:50	20,02 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:55:06	25,03 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:55:23	26,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:55:58	26,03 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:56:04	30,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:56:22	31,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido





06/02/2025 - 08:56:59	31,03 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:57:02	31,05 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:57:25	32,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:57:35	32,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:57:40	33,00 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:57:48	33,03 %	41.910.861/0001-94 - VOOS COM DESCONTOS BR LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:57:57	33,05 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:59:35	38,31 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:59:44	40,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 09:00:52	41,00 %	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovações de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17
06/02/2025 - 09:01:08	45,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
	45,05 %	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovações de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17
	50,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37



06/02/2025 - 09:01:28

49,99 % 07.146.872/0001-01 - LINDA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

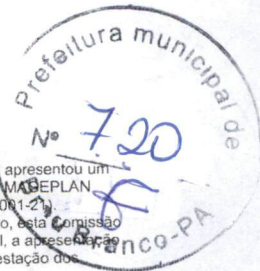
Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado.

Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço.

No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço.

A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17



0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2025 - 08:39:44	3,00 % (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
31/01/2025 - 17:46:08	3,63 % (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
04/02/2025 - 10:36:18	5,00 % (proposta)	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
04/02/2025 - 16:24:13	5,00 % (proposta)	24.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	Válido
04/02/2025 - 19:40:20	3,33 % (proposta)	41.344.171/0001-15 - R E J VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
04/02/2025 - 21:18:27	4,00 % (proposta)	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17
05/02/2025 - 11:04:01	3,63 % (proposta)	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
05/02/2025 - 13:01:35	3,64 % (proposta)	28.706.434/0001-20 - QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	Válido
05/02/2025 - 15:40:15	3,63 % (proposta)	04.787.941/0001-78 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	Válido
05/02/2025 - 16:52:54	0,01 % (proposta)	45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA	Válido
05/02/2025 - 19:18:50	3,00 % (proposta)	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
05/02/2025 - 19:31:34	5,00 % (proposta)	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
05/02/2025 - 20:52:08	0,01 % (proposta)	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
05/02/2025 - 21:42:10	0,02 % (proposta)	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35





06/02/2025 - 05:22:37:42	0,01 % (proposta)	33.433.598/0001-61 - C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada conforme solicitado; apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 07/02/2025 11:26:22
06/02/2025 - 07:59:09	5,00 % (proposta)	43.503.560/0001-71 - JOAO V S LIMA	Válido
06/02/2025 - 08:46:44	6,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:47:40	6,01 %	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUPEBAS LTDA.	Válido
06/02/2025 - 08:48:05	7,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:48:17	7,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:48:27	7,01 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
06/02/2025 - 08:48:38	7,02 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
06/02/2025 - 08:48:47	7,50 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
06/02/2025 - 08:49:19	7,55 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:49:38	8,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:50:16	8,01 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:50:42	9,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:50:55	9,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:51:13	8,99 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
06/02/2025 - 08:52:24	9,02 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:52:35	10,00 %	04.787.941/0001-78 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:52:43	10,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:52:55	10,01 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:53:03	10,02 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:53:43	10,05 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Válido
06/02/2025 - 08:53:48	15,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:53:53	2,50 %	45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA	Cancelado - 06/02/2025 09:05:20





06/02/2025 - 08:54:00	15,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:54:03	5,00 %	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:54:20	16,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:54:31	16,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:54:56	16,00 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
06/02/2025 - 08:55:30	16,50 %	04.787.941/0001-78 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:55:37	16,51 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:56:09	20,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:56:29	16,50 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
06/02/2025 - 08:57:13	16,55 %	48.037.257/0001-44 - JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105	Cancelado - 06/02/2025 09:05:16
06/02/2025 - 08:57:33	20,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:58:05	25,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:58:18	20,50 %	04.787.941/0001-78 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:58:19	20,00 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
06/02/2025 - 08:58:35	20,03 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57
06/02/2025 - 08:58:43	25,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 08:58:59	30,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 08:59:02	26,00 %	33.433.598/0001-61 - C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada conforme solicitado; apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 07/02/2025 11:26:22





	31,00 %	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17
06/02/2025 - 09:00:34	30,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 09:01:02	35,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
06/02/2025 - 09:01:05	31,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 09:01:10	35,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 09:01:45	35,02 %	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17
06/02/2025 - 09:01:57	35,03 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
06/02/2025 - 09:02:04	40,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37



06/02/2025 - 09:02:52

40,05 % 07.146.872/0001-01 - LINDA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17

06/02/2025 - 09:03:22

45,00 % 46.324.466/0001-43 - 46.324.466
PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37

06/02/2025 - 09:04:22

48,00 % 07.146.872/0001-01 - LINDA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17

06/02/2025 - 09:04:35

45,01 % 37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS
DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO
LTDA

Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35

06/02/2025 - 09:04:37

50,00 % 46.324.466/0001-43 - 46.324.466
PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37

06/02/2025 - 09:05:16

49,99 % 07.146.872/0001-01 - LINDA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Cancelado - Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame. 07/02/2025 09:19:17

06/02/2025 - 09:05:43

50,01 % 37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS
DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO
LTDA

Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35

06/02/2025 - 09:06:18

51,00 % 46.324.466/0001-43 - 46.324.466
PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37





07/02/2025 - 11:47:47

51,01 %	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Cancelado - A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame. 06/02/2025 16:10:35
55,00 %	46.324.466/0001-43 - 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame. 06/02/2025 09:55:37
20,51 %	20.192.491/0001-27 - JHONATHA G COSTA EIRELI	Cancelado - A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão. 07/02/2025 16:34:57

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	06/02/2025 - 14:29:33	37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Nota fiscal (2).pdf
0002	06/02/2025 - 17:46:18	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	proposta_readequada.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	04/02/2025 - 11:26	PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05/02/2025 - 14:27	Rodrigo Resende do Nascimento	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	05/02/2025 - 15:47	Evandro Rodrigues Monteiro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	05/02/2025 - 20:41	Clara	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
JHONATHA G COSTA EIRELI	05/02/2025 - 20:51	Jhonatha Goncalves Costa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	05/02/2025 - 21:44	Tarley Pereira Carvalho	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	05/02/2025 - 22:37	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



07/02/2025 - 11:26:22 C M AGENCIA DE
SERVICOS LTDA 33.433.598/0001-61

Item 0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Não apresentou proposta readequada conforme solicitado; apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital. Diante do exposto, declaro a licitante inabilitada do certame.

06/02/2025 - 16:10:35 T P C SERVICOS DE
TRANSPORTES E
LOCACAO LTDA 37.406.249/0001-01

Item 0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame.

07/02/2025 - 09:19:17 LINDA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI 07.146.872/0001-01

Item 0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21).

Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado.

Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço.

No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame.

06/02/2025 - 09:55:37 46.324.466 PAULO VICTOR
OLIVEIRA DA SILVA 46.324.466/0001-43

Item 0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame.

07/02/2025 - 11:26:22 C M AGENCIA DE
SERVICOS LTDA 33.433.598/0001-61

Item 0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Não apresentou proposta readequada conforme solicitado; apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame.

07/02/2025 - 16:34:57 JHONATHA G COSTA
EIRELI 20.192.491/0001-27

Item 0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Desclassificação: A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA & #61664; Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA & #61664; Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão.

06/02/2025 - 16:10:35 T P C SERVICOS DE
TRANSPORTES E
LOCACAO LTDA 37.406.249/0001-01

Item 0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame.

07/02/2025 - 09:19:17 LINDA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI 07.146.872/0001-01

Item 0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21).

Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado.

Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço.

No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento que comprovasse a realização do serviço.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame.

06/02/2025 - 09:55:37 46.324.466 PAULO VICTOR
OLIVEIRA DA SILVA 46.324.466/0001-43

Item 0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/02/2025 - 09:12	13/02/2025 - 18:00	17/02/2025 - 18:00

0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens





nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	10/02/2025 - 09:10:59	Manifestamos intenção de recurso pela inabilitação de empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA pelo não cumprimento do item 12.8.6, pois não apresentou todas alterações. Como se vê na última alteração, o capital social é de 25 milhões, e em consulta à Receita Federal, está em 55 milhões. Assim, não esta dúvida que não apresento a ultima alteração. Por tanto, deve ser inabilitada	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
37.406.249/0001-01 - T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	13/02/2025 - 17:29:25	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO BREU BRANCO[1].pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
04.787.941/0001-78 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	17/02/2025 - 17:13:51	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, PARA VIAGENS NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES.MARCAÇÃO. Contrarrazões Breu Branco 1.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/02/2025 - 16:01:03	Conforme julgamento em anexo. Decisão - Recurso Administrativo - PREGÃO ELETRONICO - 013-2024-PMBB.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
22/01/2025 - 08:37:31	Sistema	O processo foi retificado em 22/01/2025 às 08:37.
22/01/2025 - 08:37:31	Sistema	Motivo: O Edital não exige Garantia de Proposta.
22/01/2025 - 16:52	Sistema	O processo foi republicado em 22/01/2025 às 16:52.
23/01/2025 - 08:52:31	Sistema	Atendendo à solicitação da Prefeitura, o processo teve sua modalidade alterada de "Pregão Menor Preço" para "Pregão por Maior Desconto".
24/01/2025 - 11:58	Sistema	O processo foi republicado em 24/01/2025 às 11:58.
24/01/2025 - 12:01:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital_PE-013.2024-PMBB - Republicação.doc) em 24/01/2025 às 12:01.
06/02/2025 - 08:16:43	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar início.
06/02/2025 - 08:16:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/02/2025 - 08:18:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/02/2025 - 08:18:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/02/2025 - 08:18:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/02/2025 - 08:45:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 08:45:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/02/2025 - 08:45:57	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 08:45:57	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/02/2025 - 09:01:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 2,50% para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/02/2025 - 09:03:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 16,55% para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/02/2025 - 09:03:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/02/2025 - 09:05:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de 16,55% para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 09:05:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de 2,50% para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.





06/02/2025 - 09:09:03	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/02/2025 - 09:12:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA - EPP/SS com lance de 50,00 %.
06/02/2025 - 09:12:24	Sistema	O item 0002 teve como arrematante 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA - EPP/SS com lance de 55,00 %.
06/02/2025 - 09:12:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
06/02/2025 - 09:13:09	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 11:12.
06/02/2025 - 09:14:39	Sistema	O fornecedor 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
06/02/2025 - 09:15:22	F. 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA S	Negociação Item 0001: bom dia.
06/02/2025 - 09:15:29	F. 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA S	Negociação Item 0001: proposta enviada
06/02/2025 - 09:41:42	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/02/2025 - 09:50:29	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 09:55:37	Sistema	O fornecedor 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA foi inabilitado no processo.
06/02/2025 - 09:55:37	Sistema	Motivo: Apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital; Não apresentou Capacitação Técnico-Operacional, conforme item 12.9.2 do edital; Não apresentou declarações conforme item 12.12 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame.
06/02/2025 - 09:55:37	Sistema	O fornecedor 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 09:55:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de 49,99 %.
06/02/2025 - 09:55:37	Sistema	O fornecedor 46.324.466 PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 09:55:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA com lance de 51,01 %.
06/02/2025 - 09:59:12	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 06/02/2025.
06/02/2025 - 09:59:12	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 06/02/2025.
06/02/2025 - 10:19:40	Sistema	O fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
06/02/2025 - 11:11:47	Sistema	O fornecedor T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
06/02/2025 - 11:34:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/02/2025.
06/02/2025 - 11:34:12	Sistema	Motivo: Sr. Licitante que o atestado de capacidade apresentado, gerou dúvida nesta comissão de contratação, solicito que seja enviado no prazo estipulado NF-e emitida para o serviço prestado de acordo com o atestado. Outra questão a ser esclarecida é que, até onde se sabe a empresa em questão não faz a rota Breu Branco/Belém e Belém/Breu Branco, com seria necessário o serviço de Agenciamento de Viagens. Em análise das atividades da empresa, não encontramos tal CNAE, sendo assim, solicito que nos seja encaminhado algum documento que comprove que a empresa tem condições e capacidade de atender a rota citada.
06/02/2025 - 14:29:33	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/02/2025 - 16:10:35	Sistema	O fornecedor T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA foi inabilitado no processo.
06/02/2025 - 16:10:35	Sistema	Motivo: A Licitante não possui atividade econômica para Agenciamento de Passagens (item 7.1 do edital) e também não faz a linha Breu Branco/Belém. Foi solicitado através de diligência, comprovação, mas não foi enviado. Diante do exposto, declaro inabilitada do certame.
06/02/2025 - 16:10:35	Sistema	O fornecedor T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/02/2025 - 16:10:35	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de 49,99 %.
06/02/2025 - 16:11:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 18:11.
06/02/2025 - 16:12:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:12 do dia 06/02/2025.
06/02/2025 - 16:12:47	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, tendo em vista que o atestado de capacidade apresentado, gerou dúvida nesta comissão de contratação, solicito que seja enviado no prazo estipulado NF-e emitida para o serviço prestado de acordo com o atestado.
06/02/2025 - 16:18:05	F. LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Documentação Item 0002: Boa Tarde sr. Pregoeiro, solicito desistência do item 02, tendo em vista a formulação de preços de forma equivocada.
06/02/2025 - 16:40:37	Pregoeiro	Sr. Licitante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, favor encaminhar mesmo assim, diligência solicitada, sob pena de desclassificação em todo o processo.
06/02/2025 - 17:46:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/02/2025 - 18:02:58	Pregoeiro	Sessão suspensa, voltamos amanhã 07/02/2025 às 09:00 hr.
07/02/2025 - 09:12:43	Pregoeiro	BOM DIA
07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	O fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	Motivo: Durante a fase de habilitação, a empresa apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME (CNPJ: 20.910.330/0001-21). Com o objetivo de verificar a veracidade do documento, esta Comissão de Contratação solicitou, por meio de diligência formal, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente à prestação dos serviços descritos no atestado. Em resposta, a empresa apresentou apenas uma fatura e uma declaração genérica, sem qualquer documento que comprovasse efetivamente a prestação do serviço. No entanto, a empresa não atendeu satisfatoriamente à solicitação, não apresentando nenhum do documento que comprove de fato a prestação do serviço. A empresa não enviou documentos complementares, tais como: Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, boletos quitados, recibos assinados); Contrato firmado entre as partes; Ordem de serviço, relatório de execução ou qualquer outro documento... (CONTINUA)





07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	(CONT. 1) que comprovasse a realização do serviço. Diante do exposto, e considerando a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a qualificação da licitante, bem como o princípio da veracidade documental (art. 63 da Lei nº 14.133/2021), a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é declarada INABILITADA no certame.
07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	O fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA. com lance de 38,31 %.
07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	O fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/02/2025 - 09:19:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA com lance de 26,00 %.
07/02/2025 - 09:19:47	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.. O prazo de envio é até às 11:19 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 09:19:47	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 11:19 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 09:35:52	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA. enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
07/02/2025 - 11:26:22	Sistema	O fornecedor C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
07/02/2025 - 11:26:22	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada conforme solicitado; apresentou Certificado de registro no Cadastur vencido, item 12.9.1 do edital. Diante do exposto declaro a licitante inabilitada do certame.
07/02/2025 - 11:26:22	Sistema	O fornecedor C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/02/2025 - 11:26:22	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA com lance de 20,50 %.
07/02/2025 - 11:26:22	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor JHONATHA G COSTA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/02/2025 - 11:27:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0002 para o fornecedor JHONATHA G COSTA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 11:47, encerrando às 11:52:00.
07/02/2025 - 11:47:47	Sistema	O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de 20,51 %.
07/02/2025 - 11:47:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante JHONATHA G COSTA EIRELI com lance 20,51 %.
07/02/2025 - 11:52:06	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor JHONATHA G COSTA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 13:52.
07/02/2025 - 12:52:09	Sistema	O fornecedor JHONATHA G COSTA EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
07/02/2025 - 13:54:54	Pregoeiro	Boa Tarde!
07/02/2025 - 14:07:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 14:07:49	Sistema	Motivo: De acordo com item 9.2.1. do Termo de Referência, a contratada deverá ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA; Diante do exposto, solicito que seja encaminhado documento comprobatório referente as linhas dos trechos descritos acima.
07/02/2025 - 16:34:57	Sistema	O fornecedor JHONATHA G COSTA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/02/2025 - 16:34:57	Sistema	Motivo: A licitante não comprovou ser detentora de linha regular de transporte rodoviário de passageiros, através de ônibus com poltronas leito e convencional, para os trechos abaixo descritos: a) Breu Branco-PA/ Belém-PA  Belém-PA/ Breu Branco-PA; b) Breu Branco-PA/ Marabá-PA  Marabá-PA/ Breu Branco-PA, conforme item 9.2.1. do Termo de Referência. Diante do exposto declaro inabilitada do item em questão.
07/02/2025 - 16:34:57	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA com lance de 20,50 %.
07/02/2025 - 16:35:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:35 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 16:36:15	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/02/2025 às 18:35.
07/02/2025 - 16:42:24	F. COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA	Negociação Item 0002: Prezado pregoeiro, estamos no limite de desconto, para atender integralmente o edital e seus anexos
07/02/2025 - 17:08:37	Sistema	O fornecedor COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
07/02/2025 - 17:17:19	Sistema	O fornecedor COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
07/02/2025 - 17:51:42	Pregoeiro	Sessão suspensa, voltamos dia 10/02/2025 às 09:00 hr.
10/02/2025 - 09:01:21	Pregoeiro	BOM DIA
10/02/2025 - 09:01:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA..
10/02/2025 - 09:01:43	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA.
10/02/2025 - 09:02:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/02/2025 às 09:12.
10/02/2025 - 09:02:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/02/2025 às 09:12.
10/02/2025 - 09:10:59	Sistema	O fornecedor T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/02/2025 - 10:22:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
10/02/2025 - 10:22:53	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso pela inabilitação de empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA pelo não cumprimento do item 12.8.6, pois não apresentou todas alterações. Como se vê na ultima alteração, o capital social é de 25 milhões, e em consulta à Receita Federal, está em 55 milhões. Assim, não esta dúvida que não apresento a ultima alteração. Por tanto, deve ser inabilitada
10/02/2025 - 10:25:16	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/02/2025 às 23:59.



10/02/2025 - 10:25:29	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 18:00, com liminar para 17/02/2025 às 18:00.
13/02/2025 - 17:29:25	Sistema	O fornecedor T P C SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
17/02/2025 - 17:13:51	Sistema	O fornecedor COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.
19/02/2025 - 15:59:45	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
19/02/2025 - 16:02:59	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/02/2025 - 16:04:09	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FLÁVIO MARCOS MEZZOMO.
19/02/2025 - 16:04:12	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por FLÁVIO MARCOS MEZZOMO.



TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

DILMARA PEREIRA COSTA
Apoio

RIANE SOARES DE MELO
Apoio





VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Breu Branco
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - PE-013/2024-PMBB/2024

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.787.941/0001-78 - Endereço: Avenida João Paulo II - CEP: 66095493 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3266-0033

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA VIAGENS NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES.	N/C	N/C	1 SVÇ	938.298,75 (20,50%)	R\$ 938.298,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 938.298,75

PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.739.449/0001-00 - Endereço: rua n - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 8112-3443

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, EM VOOS REGULARES (TRECHOS DE IDA E VOLTA E/OU SOMENTE IDA), COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES.	N/C	N/C	1 SVÇ	252.620,55 (38,31%)	R\$ 252.620,55
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 252.620,55

Valor Total: R\$ 1.190.919,30





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Breu Branco
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - PE-013/2024-PMBB/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes. - Valor Referência: 409.500,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
PERFORMANCE PARAUPEBAS LTDA. (48.739.449/0001-00)	Adjudicado em: 19/02/2025 - 16:04:09 - Por: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO	252.620,55

Item: 0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes. - Valor Referência: 1.180.250,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA (04.787.941/0001-78)	Adjudicado em: 19/02/2025 - 16:04:12 - Por: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO	938.298,75

FLAVIO
MARCOS
MEZZOMO:836
21571272

Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Dados: 2025.02.19
16:22:52 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Breu Branco
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - PE-013/2024-PMBB/2024



Resultado da Homologação

0001 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, em voos regulares (trechos de ida e volta e/ou somente ida), com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades

pertinentes. - N/C - Valor Referência: 409.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
PERFORMANCE PARAUPEBAS LTDA.	N/C	1 Serviço	38,31 %	252.620,55	252.620,55	Homologado em 24/02/2025 14:38:31 Por: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

0002 - Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes. - N/C - Valor Referência: 1.180.250,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA	N/C	1 Serviço	20,50 %	938.298,75	938.298,75	Homologado em 24/02/2025 14:38:31 Por: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

FLAVIO
MARCOS
MEZZOMO:836
21571272

Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Data: 2025.02.24
14:59:26 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Autoridade Competente

